

**TVR N.º 37, DE 2007  
(Do Poder Executivo)**

**Mensagem nº 146/2007**

**Aviso nº 208/2007 – C. Civil**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº197 de 3 de abril de 2006, que outorga permissão à RÁDIO E TV FAROL DA COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Pinheiro, Estado do Maranhão.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).)